AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 12 dia(s) do mês de Março de 2025, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos de nº 500459340202023, em curso pela Secretaria da 1ª Vara Cível de Formiga, sendo exequente MUNICIPIO DE FORMIGA e executado LEANDRO ALVES TEIXEIRA, diligenciei nesta cidade e, com as cautelas legais, avaliei o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

- um imóvel urbano, caracterizado como sendo lote 22, quadra 07, localizado à RUA JOSUE LEAL. 267. No local, há uma edificação onde reside o executado e sua família, sendo informado por referido executado, que é engenheiro, de que a edificação tem 309,66m2, em quatro quartos/suíte, sala/copa/cozinha integrados, área de lazer com piscina e garagem. A edificação aparentemente não está averbada em cartório.
Considerando local, estado de conservação e mercado imobiliário, avalio o bem acima em R$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).
Feita a constrição, depositei o(s) bem(ns) em mãos e poder de LEANDRO ALVES TEIXEIRA, que assumiu o compromisso de fiel depositário(a).

Nada mais havendo para constar ou ser avaliado, lavrei o presente auto, que vai por mim assinado. Dou fé.

ANDRE SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador. III